



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9ET2-BC9Q7-X3CZU-GEQAJ>

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

31591

FICHA

1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Prédio s/nº - Apartamento 504 (a ser construído), do Bloco 23, da Rua Prainha, do Empreendimento denominado **Central Park Riviera I**, contendo 02 quartos, sala, cozinha, com área de serviço e 01 banheiro, área privativa real de 47,19m², área real de construção de 69,84m², equiv. de construção de 55,20m² e a fração ideal de 0,0020785, com a área comum composta por hall de acesso às unidades, caixa de escada de acesso aos pavimentos, área de lazer para atender os moradores com os seguintes itens: Portaria 24, Piscina de adulto e infantil cercada, Playground, Salão de festas e reunião, Quadra poliesportiva e sendo composto por 325 vagas de estacionamento, sendo 16 destinadas a PNE e o respectivo terreno designado por **lote lembrado nº 01 da quadra 132, (oriundo do remembramento dos lotes 01 à 44 da quadra 132), situado no Jardim Gramacho, no 1º Distrito de Deste Município**, medindo 275,40m de frente para a Rua Prainha em três segmentos de 15,70m em curva na confluência entre a Rua Prainha e Rua Loreto, 244,00 em linha reta e 15,70m em curva na confluência entre a Rua Prainha e a Rua São Carlos, 275,40m de largura na linha dos fundos em três segmentos de 15,70m em curva na confluência entre a Rua Santarém e a Rua Loreto, 244,00m em linha reta confrontando com a Rua Manaus e 15,70m em curva na confluência entre a Rua Manaus e a Rua São Carlos, por 60,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela lateral direita com a Rua São Carlos, pela lateral esquerda com a Rua Loreto, com a área de 21.040,00m².

PROPRIETÁRIO: SPE **CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.471.009/0001-08, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 749 - sala 201, Duque de Caxias, inscrito junto à JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.1040026-6, em 27/07/2017. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Contrato Social da Sociedade Empresarial Ltda, datado de 27/07/2017.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.735, R.01, Av.02, Av.03, R.04, Av.05 e Av.06, fichas 01, 02, 03, 04, 05 e 06, da 2ª Circunscrição desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de outubro de 2021. Eu, Eduarda Bonfim Alexandre, (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, matriculei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

AV.01/MAT. 31.591. CONSIGNAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com requerimento datado de 20/04/2021, fica consignado que o registro da convenção de condomínio do "**CENTRAL PARK RIVIERA I**", foi devidamente registrada no Registro Auxiliar Livro 3, sob o nº 312, das fichas 01 a 07, em 13/10/2021, desta Circunscrição. **Protocolo nº 41.754.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de outubro de 2021. Eu, Eduarda Bonfim Alexandre, (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, averbei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EDYQ 32188 UAD**

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9ET2-BC9Q7-X3CZU-GEQAJ>

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

31591

FICHA

1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

AV.02/MAT. 31.591. CONSIGNAÇÃO DO PATRIMONIO DE AFETAÇÃO.

Certifico que no AV.02 do registro anterior citado, fica consignada a **AFETAÇÃO** referente a incorporação do Empreendimento, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591 de 16/12/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de outubro de 2021. Eu, Duda, (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, averbei. E eu, Shyrlene, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

R.03/MAT. 31.591. TÍTULO: GARANTIA HIPOTECÁRIA. CREDORA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº

00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. DEVEDORA: SPE

CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,

identificada acima. FIADORES: 1º) ARI VITOR DUARTE FERRAZ,

brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira

nacional de habilitação nº 06565815026, expedida pelo

DETRAN/RJ, em 25/07/2017, inscrito no CPF sob o nº

165.913.367-02, e 2º) RIVIERA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E

SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.323.040/0001-37,

com sede nesta Cidade. CONSTRUTORA: RIVIERA CONSTRUÇÕES

INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, identificada acima. FORMA DO

TÍTULO: Contrato de abertura de crédito e mútuo para

construção de empreendimento imobiliário com garantia

hipotecária e outras avenças, que entre si celebram SPE

CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com recursos do Fundo de Garantia do

Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e

Amarela, contrato nº 8.7877.1565317-6, datado de 30/11/2022,

com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61

da Lei 4.380/64. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO. MODALIDADE:

Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção

de empreendimento imobiliário. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO

EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO: Empreendimento Central Park

Riviera I Mod II, composto de 240 unidades, à ser construído

no lote de terreno da presente matrícula. ORIGEM DOS

RECURSOS: FGTS/Programa Casa Verde e Amarela. SISTEMA DE

AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). VALOR DO

FINANCIAMENTO: R\$ 19.284.012,00. PRAZO TOTAL:

Construção/Legalização: 37 meses. AMORTIZAÇÃO: 24 meses. TAXA

DE JUROS AO ANO: Nominal: 8.0000% e Efetiva: 8.3000%. VALOR

DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$ 36.408.000,00. As demais

cláusulas e condições constante do título. Foi realizada a

consulta do BIB no Banco de Dados da Corregedoria Geral da

Justiça em nome da devedora sob o nº 0154323010457996, em

04/01/2023. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no

Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em

04/01/2023. Protocolo nº 52.070. O referido é verdade e dou

fé. Duque de Caxias, 04 de janeiro de 2023. Eu, Duda,

(Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707,

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9ET2-BC9Q7-X3CZU-GEQAJ>

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

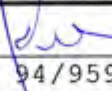
MATRÍCULA

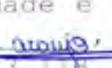
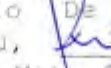
31591

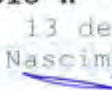
FICHA

2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

registrei. E eu,  (Shyrlene dos Santos Silva),
Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO Nº EEIR 19299 NTH

AV.04/MAT. 31.591. RETIFICAÇÃO DE LOGRADOURO. De acordo com solicitação datada de 07/08/2023, instruído com Certidão Negativa de Tributos Municipais - Imobiliária nº 162692/2022 emitida via Internet em 29/07/2022; Declaração nº 787/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo da PMDC, datada de 31/07/2023 e conforme o reexame feito junto ao Memorial de Incorporação devidamente registrado no registro anterior acima citado, fica retificado que o empreendimento denominado "CENTRAL PARK RIVIERA I", encontra-se de frente para a **RUA MANAUS**, e não como constou na abertura da matrícula. **Protocolo nº 55.152.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023. Eu,  (Késya Camillo De Araujo), Escrevente, Mat. 94/23.118, averbei. E eu,  (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO Nº EEOI 10387 AWW

AV.05/MAT. 31.591. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1719565-5, datado em 28/06/2023, firmado pela credora acima identificada, fica averbado o **cancelamento da hipoteca**, constante do R.03, face a quitação dada pela credora. **Protocolo nº 54.799.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de setembro de 2023. Eu,  (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu,  (Diego Ferrelira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. SELO Nº EEOY 05989 WRD

R.06/MAT. 31.591. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, identificada na matrícula. **ADQUIRENTE: THIAGO JUNIOR DOS SANTOS FELISMINO**, brasileiro, solteiro, maior, eletricitista, que não vive em união estável, portador da carteira de identidade nº 27.063.718-4, expedida pelo Detran/RJ, em 14/12/2021, inscrito no CPF sob o nº 062.530.157-96, residente e domiciliado nesta cidade. **CONSTRUTORA E FIADORA: RIVIERA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.323.040/0001-37, com sede nesta cidade. **INCORPORADORA: SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, identificada acima. **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1719565-5,

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9ET2-BC9Q7-X3CZU-GEQAJ>

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

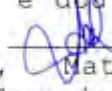
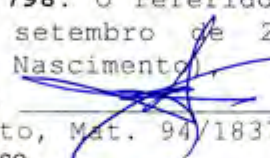
MATRÍCULA

31591

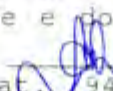
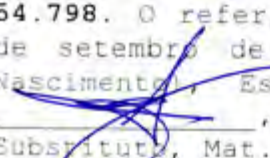
FICHA

2

CNM: 0906472.0031591-50
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

datado em 28/06/2023, com força de escritura pública, na forma § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64. **IMÓVEL:** O constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$ 198.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 39.600,00, com recursos próprios, e R\$ 158.400,00, por financiamento concedido pela credora abaixo identificada. O ITBI nº 88772/2023, foi pago através do DAM nº 31003160, no valor de R\$ 1.584,00, em 11/08/2023, com base de cálculo no valor de R\$ 198.000,00. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome da transmitente sob os nºs 0154323071440880 e 0154323071451882, em 14/07/2023. Foi realizada a consulta da indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 13/09/2023. **Protocolo nº 54.798.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de setembro de 2023. Eu, , (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, registrei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.
SELO Nº EEOY 05990 CSQ

Nº

R.07/MAT. 31.591. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR FIDUCIANTE: THIAGO JUNIOR DOS SANTOS FELISMINO, qualificado no R.06. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF. **FORMA DO TÍTULO:** O constante do R.06. **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento e da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ficando assim constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor fiduciante possuidor direta e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/União. **MODALIDADE:** Aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 158.400,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 360 meses. **CARÊNCIA:** 0 meses. **CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:** 35 meses. **TAXA DE JUROS:** Anual Nominal de 7,1600%, Anual Efetiva de 7,3997%, Mensal Nominal de 0,5950% e Mensal Efetiva de 0,5967%. **ENCARGO MENSAL:** R\$ 1.123,47. **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:** Em 05/08/2023 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 198.000,00, para fins de venda em Leilão Público. As demais cláusulas e condições constante do título. **Protocolo nº 54.798.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de setembro de 2023. Eu, , (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, registrei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9ET2-BC9Q7-X3CZU-GEQAJ>

REGISTRO GERAL

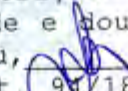
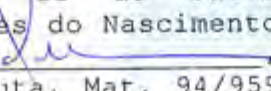
(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
31591

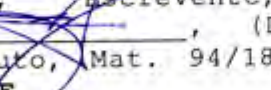
FICHA
3

CNM: 090647.2.0031591-50
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

SELO Nº EEOY 05991 NDL

AV.08/MAT. 31.591. CONSTRUÇÃO. De acordo com requerimento datado de 08/10/2024, instruído com o Boletim de Cadastro Imobiliário, expedido via Internet, pela PMDC, em 07/10/2024 e **Declaração de Habite-se Total**, certificado de vistoria nº 000066/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo da PMDC, datada de 03/10/2024, certificando que a construção requerida pelo processo nº 54.872/2018, com a área aprovada de 25.035,21m², contendo a licença de construção do projeto aprovado do conjunto residencial multifamiliar do Programa Minha Casa Minha Vida. Conforme relatório e despacho constante às folhas 300 a 308 e 349 a 361, foi vistoriada e aceita, conforme despacho de 25/09/2024, pelo processo nº 54.872/2018, estando em condições de ser habitado, por ter sido construída de acordo com o projeto aprovado, fica averbado que sobre o terreno objeto desta matrícula, foi construída o **Empreendimento Residencial Multifamiliar denominado "CENTRAL PARK RIVIERA I"**, com a unidade designada por **PRÉDIO Nº 137 - APARTAMENTO 504 DO BLOCO 23, DA RUA MANAUS**, tendo a área construída de 47,19m², código imobiliário nº 1.5.023.020.463 e inscrição nº 5047923. **Protocolo nº 61.153.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 11 de outubro de 2024. Eu, , (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, , (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEUW 91199 YOI**

Nº

AV.09/MAT. 31.591. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 592753/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedido pela credora acima identificada, datado de 30/05/2025, o mutuário: **THIAGO JUNIOR DOS SANTOS FELISMINO**, foi intimado através do Ofício nº 229879/2025, datado de 30/05/2025, expedido pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, a quitar a dívida no valor de **R\$ 8.568,85**, no prazo de 15 dias, sendo a notificação negativa, pois o mesmo mudou-se para local ignorado, informação confirmada com a Sra. Valeria (Tia do notificado); notificação cumprida em 01/08/2025, às 13:10h, conforme certificado de notificação, registro nº 10.921. **Protocolo nº 64.282.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2026. Eu, , (Laissa Teles C. Mendes), Escrevente, Mat. 94/18548, averbei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº EFBJ 50739 KMF.**

AV.10/MAT. 31.591. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Conforme publicações de Intimações por editais nºs 1726/2025, 1727/2025 e 1728/2025, expedidas junto ao Sistema de Registro de Imóveis eletrônico, nos dias 24/10/2025, 27/10/2025 e 28/10/2025, o

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9ET2-BC9Q7-X3CZU-GEQAJ>

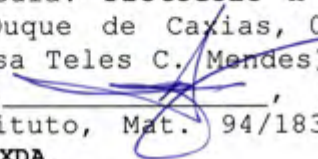
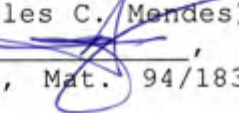
CNM: 090647.2.0031591-50

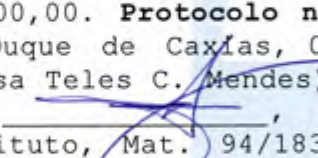
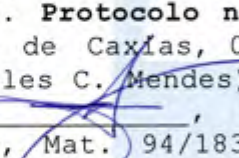
REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA	FICHA
31591	3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

mutuário: **THIAGO JUNIOR DOS SANTOS FELISMINO**, inscrito no CPF sob o nº 062.530.157-06, foi intimado a quitar a dívida no valor de R\$ 8.568,85, no prazo de 15 dias, referente ao contrato de financiamento imobiliário constante do R.06 desta matrícula. **Protocolo nº 68.420**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2026. Eu, , (Laissa Teles C. Mendes), Escrevente, Mat. 94/18548, averbei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº EFBJ 50741 XDA**.

AV.11/MAT. 31.591. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado de 18/12/2025, passa o imóvel a pertencer a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima identificada, conforme faculta o art. 26, § 7 da Lei 9.514/97 e portaria nº 74 de 06/08/2013, **VALOR DO BEM: R\$ 204.099,09**. O ITBI nº 107569/2025, foi pago através do DAM nº 42118748, no valor de R\$ 4.081,98, pago em 15/12/2025, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 200.000,00. **Protocolo nº 68.421**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2026. Eu, , (Laissa Teles C. Mendes), Escrevente, Mat. 94/18548, averbei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº EFBJ 50742 QFT**.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 31591 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer INDISPONIBILIDADE para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo, o que dou fé.

Em ol...:R\$ 347,77 Fundgrat...:R\$ Lei 3217.....: R\$ 69,56 Fundperj...: R\$ 17,38 Funperj...: R\$ 17,38 Funarpen...: R\$ 20,88 ISS...: R\$ 17,74 Total...: R\$ 506,25	Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EFBJ 50740 HMD Consulte a validade do selo em: http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico	
--	---	---

Duque de caxias, 07/01/2026.